



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 77/2021

“Dispõe sobre o Plano de Ação de que trata o art. 18 do Decreto 10540.”.

GELSO DOS SANTOS SOARES, Prefeito Municipal de Itacurubi-RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica estabelecido o plano de ação de que trata o art. 18 do Decreto nº 10.540, na forma do anexo I.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, Itacurubi 29 de setembro de 2021.

**GELSO DOS SANTOS SOARES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se.

MARIANA DOS SANTOS BELMONTE

CHEFE DE GABINETE